

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de Julho de 2016

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2016.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Gulin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presentes, como convidados, a Diretora Presidente, Dinorah Botto Portugal Nogara, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira e o Engenheiro Eletricista Emerson Luís Alberti.

3. Mesa:

José Lupion Neto (Presidente)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

4.1. Participação da ELEJOR em Chamadas Públicas de terceiros

5. Deliberações:

5.1 Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

5.2 Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da pauta, acerca da participação da ELEJOR em Chamadas Públicas

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

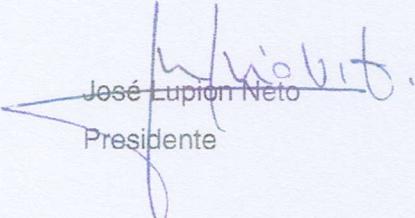
Realizada em 25 de Julho de 2016

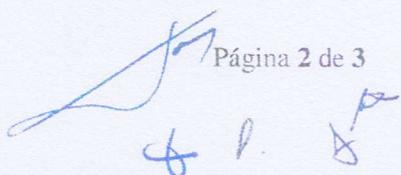
de terceiros para compra e venda de energia elétrica nos termos da legislação vigente. A respeito, o Engenheiro Eletricista da empresa, Emerson Luís Alberti esclareceu que a energia, do tipo incentivada (I5) das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's, da ELEJOR, estão descontratadas. De acordo com a Nota Técnica 001/2016, em anexo, existe motivação econômica para venda dessa energia, tanto no mercado de curto prazo, quanto no mercado de longo prazo. A mesma Nota Técnica recomenda preços para o mercado de curto prazo de, no mínimo, R\$155,00/MWh e, de longo prazo de, no mínimo, R\$ 175,00/MWh, sendo a quantidade limitada ao máximo de 4,700 MW médios. Colocada a matéria em discussão, deliberou-se autorizar, por unanimidade e para todos os fins estatutários, a habilitação da empresa nas Chamadas Públicas de terceiros, nos termos limítrofes recomendados pela Nota Técnica, autorizando ainda as correspondentes assinaturas dos instrumentos contratuais, quando vencedora dos certames, observando-se a legislação regente, em especial as Leis 9.074/95, Lei 9.648/98, Decreto 2.655/98, 10.438/02, Lei 10.848/04, Decreto 5.163/04 e Decreto 5.177/04.

6. Encerramento:

6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Curitiba, 25 de Julho de 2016.


José Lupion Neto
Presidente



Página 2 de 3

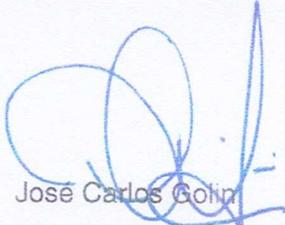
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

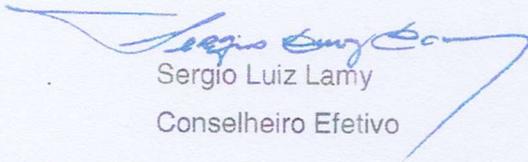
Realizada em 25 de Julho de 2016



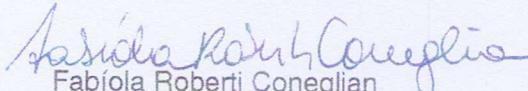
José Carlos Gotin
Conselheiro Efetivo



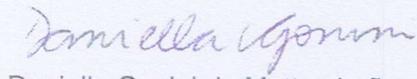
Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo



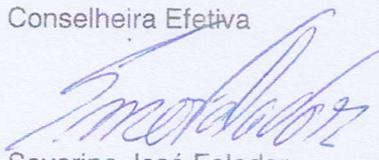
Sergio Luiz Lamy
Conselheiro Efetivo



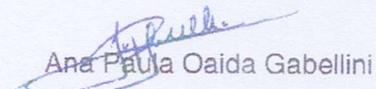
Fabíola Roberti Coneglian
Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira Efetiva



Severino José Folador
Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária

(Esta folha, a 3.ª, de um total de 3, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 25 de Julho de 2016).